



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N.º 172 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.008843/2020-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 108, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 20, de 29/01/2020, Seção 2, página 49, tabularium n.º 08191.008843/2020-18, da seguinte forma:

Onde se lê: “ Designar, de 30/01 a 14/02/2020,.....”

Leia-se: “ Designar, de 30/01 a 21/02/2020....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES